Câmara Municipal de Manhuaçu

Estado de Minas Gerais

Resolução nº 19/2002.

Autoriza o Legislativo Municipal a fazer doação que menciona e contém outras providências.

Art. 1º) Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a doar ao Governo do Estado de Minas Gerais, através da Polícia Militar de Minas Gerais, 04(quatro) mesas usadas, inscritas no patrimônio sob os números: 151, 149, 09 e 152, 01(uma) mesa usada para o PSF de São Pedro do Avaí número 154, 01(uma) mesa usada para o Correio de São Pedro do Avaí número 150.

Art. 2º) Os bens doados se destinarão ao uso exclusivo no Posto Policial instalado junto à Rodoviária Municipal.

Art. 3º) Com a doação, fica autorizada a baixa de referidos bens, junto ao patrimônio público Municipal.

Art. 4º) Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2002.

Renato Cezar Von Randow
Presidente da Câmara

Juarez Cléres Elói
Vice Presidente

Rômulo do Carmo Rodrigues
1º Secretário